



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01736 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15F62D8BC779CBE5EAF40A6C21AEEAAF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 082 e 083/2025 - REFERENTES AOS RESULTADOS DA FASE DE HABILITAÇÃO PREVISTA NOS EDITAIS Nº 05 e 06/2024 - CULTURA.
- PORTARIAS Nº 084 a 091/2025.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 005/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme anexo.

Parágrafo Único. Os recursos contra este resultado devem ser enviados para o e-mail secultcs2021@gmail.com, conforme cronograma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

Edital 05/2024 – Resultado da Fase de Habilitação

Categoria: **PROJETOS CULTURAIS TIPO I**

Ampla Concorrência: 03 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	TRANSFORMANDO VIDAS, CRIANDO HISTÓRIAS	MARCONDES CAMBRAIA	NÃO HABILITADO PROponente não apresentou CND Estadual
02	ALÉM DA MEMÓRIA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO	JÚNIOR FERRAZ DO PRADO	NÃO HABILITADO PROponente apresentou fotocópia do documento de CPF sem a numeração correspondente; PROponente não apresentou CND Estadual e Municipal
03	ARTE NO VIDRO	SABRINE ALMEIDA ROCHA	NÃO HABILITADO PROponente não apresentou CND relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

Categoria: PROJETOS CULTURAIS TIPO II

Cotas (Pessoas negras): 05 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	DON RAMON ENTRE VOZES E CORDAS	RAMON SANTOS MOREIRA	HABILITADO
02	NOSSA FESTA, NOSSA HISTÓRIA	BRUNO DA SILVA VIRGENS	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.
03	RAÍZES SERTANEJAS: REVIVENDO CLÁSSICOS COM SAMUEL VIEIRA	SAMUEL VIEIRA AQUINO	HABILITADO
04	CONSTRUÍND O FUTURO: VOZES DA EDUCAÇÃO	MAXWELL ROCHA SANTANA	HABILITADO
05	ENTRE ACORDES	LASSI OLIVEIRA E SILVA	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL

Ampla Concorrência: 12 VAGAS

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	CORES DA ESPERANÇA	LAIANE CHAVES SILVA	HABILITADO
02	SANFONA EM TODO CANTO	CARLOS CAICO NEVES SANTOS	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL
03	UM OLHAR SOBRE A CAATINGA	ISNANDO SERAFIM DE SOUSA	HABILITADO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

04	OFICINA DANÇA DE BLOCOS AFRO COM A RAINHA MESTRE VÂNIA OLIVEIRA	LARISSA ABELARDO DE OLIVEIRA	HABILITADO
05	CALANGO DE VERÃO: CULTURA, RAÍZES E CONEXÃO	SIDNEI DA SILVA CRUZ	HABILITADO
06	O PEDIDO	FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU CND MUNICIPAL
07	O SOM DO BARÃO	LUAN GONÇALVES LIMA	NÃO HABILITADO PROPONENTE APRESENTOU CND RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EM NOME DE TERCEIRO.
08	O DENTE DA SUCUIU	GILMAR PEREIRA LIMA	HABILITADO
09	BATE LATA	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU CND RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
10	PINTANDO O 7	ELIAS MACÁRIO DA SILVA FILHO	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.
11	CONSTRUÍND0 HISTÓRIAS	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

12	PROJETO CAPOEIRA NA PRAÇA	DJAÍLSON PATRÍCIO DA SILVA	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO.
----	---------------------------	----------------------------	---

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Cândido Sales,

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 006/2024 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme anexo.

Parágrafo Único. Os recursos contra este resultado devem ser enviados para o e-mail secultcs2021@gmail.com, conforme cronograma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

Edital 06/2024 – Resultado da Fase de Habilitação

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO I

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	PROJETO ATITUDE DO CORAÇÃO	HABILITADO

Categoria: CATEGORIA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS CULTURAIS TIPO II

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO	SITUAÇÃO
01	JOÃO ROBERTO MARQUES DO VALE	CASA DA CULTURA	NÃO HABILITADO PROPONENTE NÃO APRESENTOU CND ESTADUAL E CND TRABALHISTA

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Eliana Batista de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Srtª. ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA**, interinamente para o cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Parágrafo único - A Gerência do SAMU está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Débora Alves da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DÉBORA ALVES DA SILVA**, interinamente para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Hellen da Silva Jardim e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **HELLEN DA SILVA JARDIM**, interinamente para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tamires Bezerra Lima Almeida e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA**, interinamente para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Manuela Dias Miranda de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MANUELA DIAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, interinamente para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Zamu Henrique Ferraz de Andrade Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ZAMU HENRIQUE FERRAZ DE ANDRADE SANTOS**, interinamente para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Dr. SANDRO BAHIA MARCHESINI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde – SUS foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Nº 8.080/1990 e pela Lei Nº 8142/1990;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde implantou o Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) por meio da Portaria GM/MS Nº 896/1990;

CONSIDERANDO que a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é o instrumento de registro utilizado por todos os gestores e prestadores de serviços SUS e apresenta como característica a proposta de pagamento por valores fixos dos procedimentos médico hospitalares onde estão inseridos os materiais que devem ser utilizados, os procedimentos que são realizados, os profissionais de saúde envolvidos e estrutura de hotelaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as ações de regulação, controle e avaliação da saúde pública municipal, visando o aprimoramento dos serviços oferecidos e a integração dos procedimentos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. **SANDRO BAHIA MARCHESINI**, Médico Intensivista, CRM nº 11.232, para exercer interinamente a função de Médico Autorizador de liberação de acesso à AIH – Autorização de Internação Hospitalar, junto ao Hospital Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA, interinamente para o cargo de Gerente do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Parágrafo único - A Gerência do CAPS está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com